

## **GUIA DE CONSULTA RÁPIDA SOBRE DIREITOS DE AUTOR**

Este guia deverá ser complementado contactando a entidade competente para a gestão colectiva do direito de autor.

→ O direito de autor é um direito de propriedade intelectual que confere a quem cria e produz conteúdos de cariz literário, artístico ou científico o direito exclusivo de controlar determinadas utilizações desses conteúdos.

→ A natureza exclusiva do direito de autor significa que cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, usufruir e dispor da obra literária, artística ou científica, dependendo de autorização prévia e expressa do mesmo, para que a obra seja utilizada, por quaisquer modalidades, dentre elas a reprodução parcial ou integral.

→ Constituída de acordo com a Lei nº 83/2001, de 3 de Agosto, para a protecção e gestão integrada do conteúdo patrimonial dos direitos de autor dos proprietários de jornais, revistas e outras publicações periódicas, bem como dos demais titulares de direitos de autor sobre conteúdos produzidos para os referidos meios de comunicação social, a Visapress é a entidade mandatada para conceder autorizações para a utilização de conteúdos editoriais protegidos.

→ Entende-se que qualquer tipo de reprodução não autorizada da obra prejudica a sua exploração normal e os interesses legítimos do autor, constituindo contrafacção, acto ilícito punível civil e criminalmente.

→ A NewsSearch foi a primeira empresa em Portugal oficialmente licenciada pela Visapress para utilizar e reproduzir conteúdos de imprensa. A título compensatório a NewsSearch paga à Visapress uma taxa que lhe permite processar os conteúdos provenientes de revistas e jornais nacionais e enviar cópias aos seus clientes em formato digital ou papel.

→ Se efectua reproduções de conteúdos de imprensa, nomeadamente se procede à distribuição dessas reproduções, ao seu armazenamento, ou reproduz, reedita ou desenvolve qualquer outra acção sobre esses mesmos conteúdos sem autorização dos respectivos titulares de direitos, provavelmente estará em incumprimento legal e necessitará de uma Licença da Visapress.

## **GUIA DE CONSULTA RÁPIDA SOBRE DIREITOS DE AUTOR**

Este guia deverá ser complementado contactando a entidade competente para a gestão colectiva do direito de autor.

→ [FAQ'S](#)

## **CONTACTOS**

A apresentação de pedidos de licenciamento para as utilizações referidas, ou qualquer pedido de esclarecimento, deve ser dirigido a:

### **VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Média, CRL**

R. Gomes Freire, 183, 4º Esq., 1169-041 Lisboa

Telefone/Fax: 213579025;

E-mail: geral@visapress.pt.

Para qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre o assunto em epígrafe por favor contacte o seu Account Manager:

### **NEWSSEARCH – Estudos de Mercado, Lda.**

Rua Alexandre Herculano, n.º 39, 3ºD, 1250-009 Lisboa

Telefone: + 351 210 130 080

Fax: + 351 210 013 099

E-mail: geral@newssearch.pt